



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2018

1º Termo Aditivo do Contrato n.º 003/2018 que entre si celebram, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE** e a **NOVO CONCEITO LOCAÇÃO LTDA-EPP**, conforme descrito infra-delineadamente:

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, regulamentada pela Lei Complementar Estadual n.º 183/2010, localizada na Trav. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), n.º 115 – Bairro São José, CEP 49.015-080, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ n.º 13.128.798/0029-02, neste ato representada pelo **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO**, portador de RG n.º 833.961 SSP/SE e CPF n.º 601.707.355-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **NOVO CONCEITO LOCAÇÃO LTDA-EPP**, situada na Rua Campo do Brito, n.º 190, sala B, Bairro São José, **CEP: 49015-460**, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ n.º 06.136.629/0001-40, representada pela **REPRESENTANTE LEGAL, MARISETE COSTA MOURA** portador de RG. n.º 3.338.776-1 SSP/SE e CPF n.º 049.169.355-94, doravante denominada **CONTRATADA**, na forma prevista na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 003/2018**, de acordo com as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo, o equilíbrio econômico-financeiro, alterando a Cláusula Terceira – Do preço, das condições de pagamento (art. 55, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93). O item modificado por este instrumento passa a doravante vigorar nos seguintes termos:

#### SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 115  
São José – CEP 49015-080 – Aracaju-SE  
Tel.: (79) 3205-3800

#### CENTRAL DE ATENDIMENTO

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 94  
Centro – CEP 49010-360 – Aracaju-SE  
Tel.: (79) 3205-3700 – Fax: (79) 3205-3711



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ART. 55, INCISO III, DA LEI n.º 8.666/93).**

O valor mensal do contrato é de R\$ 166.788,06 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e seis centavos). A contratante somente pagará à contratada pela efetiva execução dos serviços, após liquidação da obrigação e de acordo com a quantidade de funcionários contratados.


**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Aracaju/SE, 26 de agosto de 2019.

  
**JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO**  
Defensor Público-Geral  
Defensoria Pública do Estado de Sergipe

  
**MARISETE COSTA MOURA**  
Representante Legal  
Novo Conceito Locação LTDA-EPP

**TESTEMUNHAS:**

NOME: João Vinícius Souza CPF N.º 006.395.735-80  
NOME: Thiago Santos Nascimento CPF N.º 003.213.105-43



**MUNICÍPIOS**

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 01/2019**

OBJETO: Execução das obras Remanescentes de uma Unidade Básica de Saúde - Tipo 1, localizada no Pov. Alto, em Itabaianinha/SE. DATA DA LICITAÇÃO: 30.09.2019, às 09h, no setor de licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Benício Freire nº 189 - Centro. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. Valor global máximo: R\$ 569.808,07 (quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oito reais e sete centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08008, AÇÃO: 1112, NATUREZA DA DESPESA: 449051, FONTE DE RECURSOS: 1215. Base legal: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico: 72/2019. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser retirado pelo e-mail [LICITACOESAUDEINN@GMAIL.COM](mailto:LICITACOESAUDEINN@GMAIL.COM) ou através do site da Prefeitura Municipal de Itabaianinha/SE, acessando o link [HTTPS://ITABAIANINHA.SE.GOV.BR/LICITACOES/](https://itabaianinha.se.gov.br/licitacoes/)

Itabaianinha (SE), 06 de Setembro de 2019.

FELIPE DOS SANTOS CRUZ  
PRESIDENTE CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.2019**

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagarto/SE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade. Objeto: item 01 contratação de empresa especializada de obra e serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação a paralelepípedos diversas ruas no bairro vaca atolada neste município de Lagarto se conforme contrato de repasse 875702/2018, item 02 - contratação de empresa do ramo de engenharia para implantação de pavimentação em diversas vias públicas do povoado colonia treze, neste município - contrato de repasse: OGU MCIDADES 873295-/2018/caixa - etapa 01 e item 03 - implantação de pavimentação em diversas vias públicas do povoado colonia treze, neste município OGU MCIDADES 875700-/2018/caixa e acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 14/10/2019 ( quatorze de outubro de dois de mil e dezenove), às 09: 00h (nove) horas.

PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 06(seis) meses; PRAZO DE EXECUÇÃO: 03(três) meses PARA ITEM 01; PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06(seis) meses; PRAZO DE EXECUÇÃO: 02(meses) meses para o item 02 e PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06(seis) meses; PRAZO DE EXECUÇÃO: 02(dois) meses, para o item 03 etapa 02; VALOR MÁXIMO ORÇADO ITEM 01 - R\$246.578,77(duzentos e quarenta e seis milhão quinhentos e setenta e oito reais e sete centavos); VALOR MÁXIMO orçado item 02 - ETAPA 1: R\$ 349.999,33 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos) e item 03 - VALOR MÁXIMO orçado ETAPA 2: R\$ 249.586,60 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). TIPO MENOR PREÇO GLOBAAL POR ITEM; REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime da Empreitada por Preço Unitário. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Unidade Orçamentária: 02.12 Projeto Atividade: 15.451.0003 Ação: 1057 Natureza da Despesa: 44905100 Fonte de Recurso 0100.000. BASE LEGAL: Lei 8.666/93, e demais alterações. PARECER JURÍDICO: Nº142/2019. O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site do município e na sala de licitações, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 13, Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-9600 /3631-9601 ou através do e-mail: ou site: licitação Lagarto /SE, 10 de setembro de 2019.

Jackson Santos do Nascimento Junior  
Presidente CEL

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE  
PREFEITURA DE LAGARTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO  
PRESENCIAL nº 026/2019**

A Prefeitura Municipal de Lagarto/SE, através de sua pregoeira, em atendimento às disposições legais e à aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, probidade Administrativa, publicidade e Eficiência, torna público para conhecimento de todos, A SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº26/2019 cuja sessão seria realizada em 13/09/2019 (treze de setembro de dois mil e dezenove), às 09 h 00 (nove horas ) e cujo Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos com ou sem motorista, para atender as necessidades da PML e FMAS deste município nos moldes deste termo de referência e seus anexos, em conformidade com a Lei nº. 10.520/02 e Decretos Municipais nº. 478 e 479/2017.

Motivo: em virtude de impugnação e solicitação de esclarecimento será necessário ajustes ao edital, ficando o mesmo a ser realizado em data a ser posteriormente divulgada nos mesmos e competentes meios de publicação e comunicação, após a reformulação do edital, reabrindo-se o prazo originalmente estabelecido.

Ante o exposto, fica adiado o procedimento e, pelo presente, dá-se ciência aos interessados, esclarecendo ainda, que quaisquer informações complementares, estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Pregão, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade nº 13 - Centro Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 18:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631- 9600 / 36319601, 10 de setembro de 2019.

Dorinalda Alves Dias Ferreira  
Pregoeira

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PINHÃO**

**AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 09/2019.** O Presidente da CPL do Município de Pinhão/SE torna público a realização da Tomada de Preço, mediante informações a seguir: Objeto: "pavimentação diversas vias públicas". Data de recebimento das propostas e sessão da disputa de preços: 27/09/2019, às 08 h30min, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Pça. Mariano Bispo, S/N - Centro - Pinhão/SE (Antigo Fórum). Tipo: Menor Preço Global. Prazo: 05 meses. Valor orçado: R\$ 237.312,49 (duzentos e trinta e sete mil trezentos e doze reais e quarenta e nove centavos),

Classificação Orçamentária: 02 - Prefeitura Municipal de Pinhão, 08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. 15.451.0003.1 020 - Construção, reforma e/ou ampliação de Pavimentação de Vias. 4490.51.000 - Obras e Instalações. FR 1.510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União. 1.01 - Recursos Ordinários. Base Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Nº 8.666/93, LC 123/06 e alterações. Parecer Jurídico Nº: 56/2019. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, no endereço abaixo, no site [www.pinhao.se.gov.br](http://www.pinhao.se.gov.br) ou através do e-mail: [cpl.pinhao2018@gmail.com](mailto:cpl.pinhao2018@gmail.com). Informações fone (79) 3461-1242. Pinhão/SE, 11 de setembro de 2019. Rafael Sandes da Cruz Presidente CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÚBA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO nº 06/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umbaúba/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO: Construção de uma quadra poliesportiva descoberta, sem vestiário, localizada no Povoado Matinha no município de Umbaúba.** DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/10/2019, às 09:00h (nove horas). LOCAL DA SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitação sito a Praça Gil Soares, 272 - centro - Umbaúba/SE ESTIMADO EM: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) TIPO: Menor Preço Global por Item. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO 11000 Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer - SEEL - 1145 Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Poliesportiva - 4490.51.00 Obras e Instalações - Fontes de Recursos 1001.0000 e 1510.0000. PARECER JURÍDICO: 74.1/2019. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site: <https://www.umbaubase.gov.br/Site/LicitacoesContratos>, informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umbaúba, sito à Praça Gil Soares, 272 - centro, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 h às 12:00 h, pelo telefone: (79) 3546-2179, ou através do e-mail [licitacao@umbaubase.gov.br](mailto:licitacao@umbaubase.gov.br)

Umbaúba, SE, 09 de setembro de 2019

Raimundo Rosivaldo Rosendo Santos  
Presidente da CPL

**DEFENSORIA PÚBLICA**



**1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2018**

**CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**  
**CONTRATADA: NOVO CONCEITO LOCAÇÃO**  
**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objetivo o equilíbrio econômico-financeiro, alterando a cláusula terceira - do preço, das condições de pagamento (art. 55, inciso III, da Lei 8.666/93). O item modificado por este instrumento passa a doravante vigorar nos seguintes termos:  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ART. 55. INCISO III, DA LEI 8.666/93).**  
O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 166.788,06 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e seis centavos). A contratante somente pagará à contratada pela efetiva execução dos serviços, após liquidação da obrigação e de acordo com a quantidade de funcionários contratados.  
**PARECER N.º: 3.803/2019-PGE/SE.**  
**BASE LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2019.

Aracaju/SE, 10 de setembro de 2019.

JOSÉ LEÔ DE CARVALHO NETO  
Defensor Público-Geral

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO**

**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, no uso de suas competências regimentais e legais, baixou o seguinte Ato da Presidência:

**Ato da Presidência nº 18.107, de 10 de setembro de 2019,** que designa Membros do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, de que trata a Lei nº 8.565, de 29 de agosto de 2019.

Palácio "Construtor João Alves", em Aracaju, 11 de setembro de 2019.

Igor Leonardo Moraes Albuquerque  
Subsecretário-Geral da Mesa Diretora

**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para confecção, instalação e montagem de móveis projetados e planejados para este Poder.

Anexo I do Edital

ONDE SE LÊ:

LOTE 6- ITEM 6.1 - Sala de Informática: será composto para pranchões de MDF e estantes com prateleiras e portas de abrir na cor Marfim Mônaco, linha Original, Duratex ou similar. Os tampos das bancadas deverão ser perfurados para permitir a passagem da fiação elétrica e de lógica aos computadores. Deverão ser executados 12 furos, distribuídos conforme indicação do cliente e posicionamento dos computadores. Os furos deverão ser arrematados com peça de acabamento tipo "passa fio". Quantidade 01, valor total do item R\$ 15.833,33.